



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM TODA EXTENSÃO DA RUA SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO SÃO MANOEL CEP 59631070.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A poda de árvores é uma prática essencial para garantir a segurança da população, a saúde das plantas e o adequado desenvolvimento do espaço urbano. Árvores mal podadas podem representar riscos, como quedas de galhos, obstrução de vias públicas ou interferência em redes elétricas. Além disso, a poda correta contribui para o crescimento saudável das árvores, prevenindo doenças e favorecendo a renovação da vegetação. Considerando a necessidade de promover um ambiente seguro e sustentável, a indicação visa à execução da poda em áreas específicas, visando o bem-estar da comunidade e a preservação do patrimônio ambiental, por esse motivo indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a complementação da pavimentação asfáltica da Rua Isaura Eufrásio de Oliveira, Bela Vista, Cep 59612-095.

Mossoró-RN, 24 de Março de 2025.

Wiginis do Gás
Vereador - União Brasil